
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP/SECOMP

Avenida Afonso Pena, 3.297 - Centro - CEP 79.002-949 - Campo Grande/MS

ORGÃO GERENCIADOR DO S.R.P.

ORIENTAÇÕES INICIAIS: O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar - ETP dará início aos pedidos de contratações junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP e deverá ser incluído obrigatoriamente no Processo Licitatório, tendo por base o disposto no Artigo 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

NECESSIDADE: Proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e padronização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos desta Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

LEVANTAMENTO DE DEMANDA

(SEÇÃO I)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhor Diretor-Presidente:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



75245d99e2e7944537f7800c8a2025c891816eea



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



75245d99e2e7944537f7800c8a2025c891816eea



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhor Controlador-Geral:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Sr. João Batista Pereira Junior
Controlador-Geral do Município

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



bb243caa8d5732494d99f3d18d16e5302dfec57b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Sr. João Batista Pereira Junior
Controlador-Geral do Município

nul - CEP: nul - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



bb243caa8d5732494d99f3d18d16e5302dfec57b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhor Diretor-Presidente:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Sr. Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



a12f503a9698b9dc72c8e233c0e09d82c7ac0acd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Sr. Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

nul - CEP: nul - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



a12f503a9698b9dc72c8e233c0e09d82c7ac0acd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhor:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Senhor Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

nul - CEP: nul - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



935f470ab6722e1e2ac18c2fd634e439f43ee34d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Senhor Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



935f470ab6722e1e2ac18c2fd634e439f43ee34d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhora Chefe do Gabinete:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

À Sra. Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Chefe do Gabinete da Prefeita

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



25e768d31971fb0c6509965526209a5e31985ffb



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

À Sra. Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Chefe do Gabinete da Prefeita

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



25e768d31971fb0c6509965526209a5e31985ffb



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

PREZADA SENHORA:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

À Sra. Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



072a92deb8fc148ee1b25c154caf078a48e9b5c1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

À Sra. Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



072a92deb8fc148ee1b25c154caf078a48e9b5c1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhor Procurador-Geral:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Ilmo. Sr. Alexandre Ávalo Santana
Procurador-Geral do Município

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



71a0f75ee7f15ca91fde34be403d04a808c46f63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Ilmo. Sr. Alexandre Ávalo Santana
Procurador-Geral do Município

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



71a0f75ee7f15ca91fde34be403d04a808c46f63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

PREZADA SENHORA:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

À Senhora Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



4e64d0fcf38231952d1a16ba459d1679ae4f3c60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Á Senhora Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



4e64d0fcf38231952d1a16ba459d1679ae4f3c60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

PREZADO SENHOR:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Sr José Mario Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



40c80786eb7a55816f7f3754865ed690fd7c8bcc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

Ao Sr José Mario Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



40c80786eb7a55816f7f3754865ed690fd7c8bcc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

C.I. N. 134/COPLAN/SECOMP/2023, 03 de agosto de 2023.

DE: Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - Secomp

PARA: Isaac José de Araújo - Secretario-executivo de Compras Governamentais

ASSUNTO: Levantamento de Demanda Para Registro de Preço

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Takeshi Yagiu Mariano
Coordenador de Planejamento do Sistema de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhora Secretária:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

À Sra. Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



981036daf217e6c506a3e1e92c96511a1a68e57b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

À Sra. Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



981036daf217e6c506a3e1e92c96511a1a68e57b



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

PREZADA SENHORA:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

À Senhora Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



d9140209355547ad2c641503e084a0bf650cb410



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

À Senhora Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



d9140209355547ad2c641503e084a0bf650cb410



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhora Secretária:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

À Sra. Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretária Municipal de Gestão

nul - CEP: nul - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



cebc4f7742d66604d519228bb865987e0552519d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

À Sra. Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretária Municipal de Gestão

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



cebc4f7742d66604d519228bb865987e0552519d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Senhor Joao Batista da Rocha
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



f6bb49331f18c2727ea836c0570617af9c43d6f1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

Senhor Joao Batista da Rocha
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



f6bb49331f18c2727ea836c0570617af9c43d6f1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Prezado:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Sr^o Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Secretário Municipal da Juventude

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



e451955246385820cb8862f7c72b2795bb6bb5ad



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Srº Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Secretário Municipal da Juventude

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



e451955246385820cb8862f7c72b2795bb6bb5ad



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

SENHORA SECRETÁRIA :

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

À Sra. Katia Silene Sarturi Warde
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



00ad104e71eaa5d49127d8e2c7112f9bea474b54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

À Sra. Katia Silene Sarturi Warde
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



00ad104e71eaa5d49127d8e2c7112f9bea474b54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhor Secretário:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Sr. Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Municipal de Educação

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



60c86b9ea391b4fc9e224e199561aa48d500f10e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

Ao Sr. Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Municipal de Educação

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



60c86b9ea391b4fc9e224e199561aa48d500f10e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Prezado Senhor:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Senhor Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



0cf586b5cab7daa4435f7040185e548ac6139b20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



0cf586b5cab7daa4435f7040185e548ac6139b20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

PREZADO SENHOR:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Senhor Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



93aea3a6f82d92c85053a300886c0a34289f93ac



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



93aea3a6f82d92c85053a300886c0a34289f93ac



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Senhor Secretário:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Senhor Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



5e1f27cc815facaa41fbbeaecf9d7e2e609dc7b4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



5e1f27cc815facaa41fbbeaecf9d7e2e609dc7b4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Prezado Senhor:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos Administração Pública Municipal, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 002/2023, que terá sua vigência findada em janeiro de 2024, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 002/2023, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente.

Ao Senhor Domingos Sahib Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



db0fb3ec5eef19b987b8bbc93c90780486743dd9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para a Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN após a sua elaboração.

Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD. Apenas após a finalização da elaboração do documento em sistema, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Domingos Sahib Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

nul/ - CEP: nul - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



db0fb3ec5eef19b987b8bbc93c90780486743dd9